RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

PROJETO DA PEDREIRA DO PICO

FASE DE PROJETO DE EXECUÇÃO

Proponente: Hugo Filipe Goulart Pereira de Medeiros

Registo: INT-SRAAC 2026/1748

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO E CONSULTA PÚBLICA 3
PUBLICITAÇÃO 3
PARTICIPAÇÃO 4

ENQUADRAMENTO E CONSULTA PÚBLICA

O presente relatório decorre do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto da Pedreira do Pico, que teve o seu início a 13 de janeiro, com a receção pela Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, Autoridade Ambiental, do Plano de Pedreira, acompanhado do respetivo Estudo de Impacte Ambiental (EIA), submetido em suporte digital.

O projeto localiza-se na freguesia de Santa Luzia, do concelho de São Roque do Pico, na ilha do Pico. O proponente é Hugo Filipe Goulart Pereira de Medeiros e a entidade licenciadora a Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade (DREC).

O projeto foi sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), ao abrigo da alínea a) do n.º 6 do Anexo II do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2025/A, de 29 de julho, pelo fato de o somatório das explorações do presente projeto e da pedreira com licença 182/RN, ser superior a 5 hectares.

Nos termos e para efeitos do preceituado nos art.º 84.º a 86.º e 89.º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2025/A, de 29 de julho, a Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, enquanto Autoridade Ambiental, promoveu a consulta pública durante 30 dias uteis, de 27 de fevereiro de 2026 a 10 de abril de 2026.

PUBLICITAÇÃO

Durante a o período estipulado para a consulta pública, de 27 de fevereiro de 2026 a 10 de abril de 2026, a documentação composta pelo Relatório Técnico, Resumo Não Técnico (RNT), Plano de Pedreira e o parecer de conformidade da Comissão de Avaliação estiveram disponíveis nos seguintes locais:

Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, sita na Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã - 9900-014 Horta, telefone: 292 207 300;

Serviço de Ambiente e Ação Climática do Pico, sita Lajido de Santa Luzia – 9940-108 São Roque do Pico, telefone202 241 420;

Na Internet através do endereço:

https://portal.azores.gov.pt/web/sraac/consultas-públicas

O RNT, parecer da CA e edital, estiveram disponíveis também na Junta de Freguesia de Santa Luzia, concelho de São Roque do Pico e Câmara Municipal

de São Roque do Pico, junta de freguesia e município de implementação do projeto.

Para publicitação do procedimento, foi também efetuado uma publicação de ¼ página no jornal Ilha Maior, com o anúncio da consulta pública, publicação efetuada no dia 27 de fevereiro.

PARTICIPAÇÃO

No âmbito da Participação Pública, os interessados, devidamente identificados, puderam manifestar-se por escrito durante período atrás referido, devendo as exposições ser dirigidas à Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, para o correio eletrónico: dacaa.draac@azores.gov.pt, ou para o endereço: "Direção Regional do Ambiente Ação Climática, Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã, 9900-014 HORTA", sendo que, apenas as participações recebidas no prazo estipulado seriam consideradas.

Decorrido o prazo de consulta pública, acrescido de cinco dias para o eventual processamento de correio postal, a Autoridade Ambiental não registou qualquer contributo ou consulta por parte do público interessado. De igual modo, não foram efetuadas consultas a entidades externas no âmbito deste procedimento.

Face o exposto, e na ausência de participações, o procedimento segue para a fase de elaboração de parecer final da Comissão de Avaliação, que estará na base da Declaração de Impacte Ambiental a ser emitida.

Horta, 21 de abril de 2026

O Relator

Assinado por: **Filipe Alexandre Oliveira Pires**
Num. de Identificação: 10834920
Data: 2026.04.21 16:10:32+00'00'

CHAVE MÓVEL

Filipe Pires

(DACAA)